PORTARIA 181/GP/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(à) Sr.(a) JOSÉ ANTÔNIO DE MELO, portador (a) do RG nº 2093873 SSP/AL e do CPF nº 056.318.084-63, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período solicitado, iniciando em 01/06/2021 e ultimando-se na data de 01/06/2024, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da Administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão – AL, 23 de junho de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL